especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2024 – (Repetição) e seus Anexos.

Impugnantes: Usecolor Tintas e Revestimentos Ltda

Decisão: considerando os pareceres técnico e jurídico, a manifestação da Pregoeira e a legislação vigente, decido conhecer a impugnação apresentada pela empresa Usecolor Tintas e Revestimentos Ltda para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterado o Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2024 – (Repetição).

Votuporanga/SP, 06 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

.....

AVISO DE PREGÃO DESERTO
PROCESSO FEV N.° 047/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV N.° 037/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 037/2024 – Processo FEV nº 047/2024, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais hidráulicos,** a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Votuporanga, 06 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Marília Davanço Moretto
Pregoeira

.....

EXTRATO

Processo nº 025/2023-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: BM Brasil Internet Ltda

Objeto**:** licença de plataforma tecnológica de *bot* disponibilizada no modelo SAAS, a serem utilizados para disponibilizar atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem na modalidade de ensino à distância (EAD), aos alunos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário de Votuporanga/SP – UNIFEV e da Escola Votuporanguense de Ensino – Colégio UNIFEV, instituições de ensino mantidas pela Contratante.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Data do contrato: 28/12/2023 – Vigência: 12 meses.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA Nº 1/2025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOCENIR FÁBIO DE SOUZA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, com início no dia 02 de janeiro de 2025 e término no dia 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente
EMERSON PEREIRA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

.....

Atos Legislativos

Ato de Posse

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao terceiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Praça “Vereador Viana Filho” s/nº, na Vila América, onde funciona o Poder Legislativo, às 09 horas, perante o Presidente, Vereador Daniel David, tomou Posse o suplente de Vereador, Gilmar Aurélio, nos termos do inciso II, do Art. 3º, da Resolução nº 05, de 08 de agosto de 2019, tendo na oportunidade apresentado seu diploma e declarado seus bens: 01 automóvel VW/Gol/CL, 1993/1994 no valor de R$ 15.000,00; 01 automóvel GM/Corsa Hatch Maxx, 2010/2011 no valor de R$ 22.900,00; 01 automóvel GM/Vectra SD Expression 2009/2010 - Placa EKO-03F01 no valor de R$ 33.581,00; 01 motoneta Honda/Biz ES, 2004/2004 – Placa DLX-7M04 no valor de R$ 7.000,00 e o valor em dinheiro de R$ 61.363,87 depositado junto a conta corrente no Banco

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/01/2025 09:37:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-2314H0-8S6T7T-1B8A8K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Santander – Ag. 0091 C/C01058912-8.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO DE POSSE**,** que será devidamente assinado pelo Presidente da Câmara, Daniel David.

Câmara Municipal de Votuporanga, 03 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

.....

1ª sessão solene, do 1º ano legislativo, da 19ª Legislatura, dia 01.01.2025.

Ata da sessão solene de instalação da décima nona legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, realizada dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na **Praça "Vereador Viana Filho" s/nº**, na Vila América, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a Sessão Solene de Instalação da décima nona legislatura da Edilidade. Às dezesseis horas e trinta minutos, assumiu a Presidência o Senhor **DANIEL DAVID**, nos termos do §1º do Art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo que foram nomeados para a Primeira e Segunda Secretarias, durante a solenidade de posse, os Vereadores **LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO** e **NATIELLE GAMA GRACIANO**, nos termos do §2º do Art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Feita a chamada, constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores eleitos no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, ou seja, Carlos Alberto de Assis – CPF. 168.657.848-20; Daniel David – CPF. 169.836.058-45; Debora Câmara Romani – CPF. 042.607.528-55; Emerson Pereira – CPF. 315.185.718-32, Leandro Vinicius da Conceição – CPF. 276.018.788-80; Leonardo da Silva Brigagão – CPF. 190.336.128-10, Marcos Rogério Braz – CPF. 351.284.008-67; Marcos Silvério Moreno Camargo – CPF. 133.458.738-85; Natielle Gama Graciano – CPF. 373.458.238-57; Nilton César Santiago – CPF. 271.931.468-40; Osmair Luiz Ferrari – CPF. 047.128.488-20; Renato de Souza Oliveira – CPF. 217.661.628-60, Sérgio Adriano Pereira – CPF. 109.491.168-23; Vilmar Ferreira da Silva – CPF. 005.165.888-77; e Walter José dos Santos – CPF. 109.382.718-14. Na sequência, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e feita a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. Os Senhores Vereadores, conforme §3º do Art. 3º da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019 – Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentaram declaração de bens: **Carlos Alberto De Assis**: declarou possuir um imóvel residencial localizado na Rua Oswaldo Grandizolli, nº. 5858, no valor de R$41.300,12 (quarenta e um mil e trezentos reais e doze centavos); um imóvel residencial localizado na Rua Oswaldo Grandizolli, nº. 5868, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais); uma propriedade rural denominada Estancia Menina de Ouro, com 5.44,50 ha, localizada na fazenda Pádua Diniz Ou Cervo, Município de Macedônia, no valor de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais); uma gleba rural com área de 2,00,00 HA localizada na Fazenda Marinheiro, no Município de Votuporanga, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais); um veículo Gm/Classic Life 2005/2005 – álcool, cor prata, no valor de R$13.000,00 (treze mil reais); uma motocicleta Honda Ml 125, Ano/Mod: 1982/1982, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); uma motocicleta Honda c100 biz, cor vermelha, ano/mod: 2002/2002, em nome da esposa, no valor de R$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais); um automóvel Gm/ S10 De Luxe 2.8 Diesel, Ano/Mod: 2002/2002, cor cinza, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais); um automóvel Toyota Corolla, ano/mod: 2003/2003, cor preta em nome da esposa, no valor de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais); saldo em conta poupança na Caixa Econômica Federal no valor de R$3.811,96 (três mil e oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos); saldo em conta poupança no banco Bradesco no valor de R$8,27 (oito reais e vinte e sete centavos); Fundo de Investimento na Caixa Econômica Federal, em nome da esposa, no valor de R$17.468,83 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos); Fundo de Investimento na Caixa Econômica Federal no valor de R$2.422,49 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos); saldo em conta corrente no banco Bradesco no valor de R$45.461,62 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos); saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal, pertencente a dependente, no valor de R$1.395,72 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); e saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal no valor de R$ 9.787,77 (nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). **Daniel David**: declarou possuir Aplicação de Renda Fixa junto ao Banco Santander no valor de R$ 3.958,21 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) e Aplicação de Renda Fixa junto ao Banco SICREDI no valor de R$ 963,97 (novecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). **Débora Câmara Romani**: declarou não possuir bens. **Emerson Pereira**: declarou possuir um prédio residencial situado na Rua Tietê, em Votuporanga/SP, no valor de R$ 185.155,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais); 50% de um terreno, localizado na Rua José Nesio de Oliveira, em Votuporanga/SP. no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); um terreno, localizado na Rua Dr. Antônio Alves da Silveira, em Votuporanga/SP. no valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais); um terreno, localizado na Rua João Andreo Blaya, em Votuporanga/SP. no valor de R$ 63.550,00 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais); um Veículo Evoque Prestige 2014/2015, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); saldo em conta poupança no banco Santander, no valor de R$ 20,72 (vinte reais e setenta e dois centavos); Aplicação de renda fixa no Banco Santander S/A, no valor de R$ 13.245,87 (treze mil duzentos e quarenta e cinco reais e

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/01/2025 09:37:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-2314H0-8S6T7T-1B8A8K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.